

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2193

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 50/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO OUVIDOR GERAL E OUVIDOR SUBSTITUTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004/2025, de 29 de maio de 2025, que regulamenta a estrutura e o funcionamento da ouvidoria parlamentar do Poder Legislativo Municipal de Coronel Ezequiel/RN;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 005/2025, de 29 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação – LAI – no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como OUVIDOR GERAL desta Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Servidor LUCEMARIO ADONIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0060417 e como OUVIDOR SUBSTITUTO o Servidor JOSE LEONARDO DA SILVA, matrícula nº 0060427, com mandato até 31 de dezembro de 2028, nos termos do artigo 5º, §2º da Resolução nº 004/2025, os quais devem dar cumprimento ao previsto na Resolução nº 004/2025, sem prejuízo das funções do cargo de origem e sem remuneração adicional.

Parágrafo único. Cabe ao Ouvidor Substituto assumir as funções do Ouvidor Geral na sua ausência.

Art. 2º O Ouvidor Geral será responsável pelas demandas pertencentes a Ouvidoria da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, incluindo as provenientes do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e as demais demandas referentes a Lei de Acesso a Informação, observando, para tanto, as legislações nacionais vigentes e as disposições e prazos previstos nas resoluções da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN que tratam sobre o tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coronel Ezequiel/RN, 01 de julho de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 02217534